



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI N° 1.685/2022

- De 03 de Agosto de 2022 -

(Que suplementa dotação do Orçamento vigente)

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 30/2022 de 02 de Agosto de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
009	3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
011	3.3.90.46.01	Auxilio Alimentação	3.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto do artigo 1º fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
001	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS	R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 03 de Agosto de 2022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 30/2022 de 02 de Agosto de 2022.